

feito não tenho duvida de lhes conceder o que pedem. S. Paulo  
27 de Janeiro de 1770.—*O Vigarario Capitular.*

A qualquer Rd.º Religiozo, que tenha tido approvação  
neste Bispado p.ª confessar, e dizer Misa e for elleito pelo  
Ill.º Ex.º Sr. General desta Capitania, ou por outrem de  
mandato do dito Ex.º Senhor, para Capelão da nova Fortale-  
za de Parnaguá, lhe concedo Licença para nella dizer Misa e  
Confesar por tempo de hum anno, se antes se não mandar o  
Contrario. S. Paulo a 29 de Janeiro de 1770.—*O Vigarario Ca-  
pitular.*

.....

*P.ª o Comd.º da Praga de Santos*

P.ª vmc.º ter os Sold.ºs q' lhe pedi em Carta de 19 de  
Fevr.º passado, os tirara por hora na fr.ª q' puder, e mandará  
reformat os destacamentos como se vê da lista junta por mim  
assignada, em q' lhe fica sobejando o mesmo n.º.

Deos g.º a vmc.º S. Paulo a 7 de Março de 1770.

*Dom Luiz Antonio de Souza* ✓

Sr. Cap.º M.º¹ Borges da Costa.

P. S. Para o q' se houver de seguir darey Logo prompta  
provd.ª

\_\_\_\_\_

